



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (PB-SAPE)

CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito que, em sede de revisão da planilha do fator K, referente ao grupo G2, a Equipe de Planejamento da Contratação identificou que há um erro material na planilha elaborada durante a etapa de planejamento, quanto ao item 37, que resultou em quantidade de serviços de 156.002, e não apenas nos 111.002 previstos no subitem 2.1.1 do Projeto Básico consolidado (doc. 3705473). Isto é, todas as propostas que apresentarem a quantidade de 111.002, referente ao item 37 do Grupo G2 do objeto, encontra-se correta e conforme com o exigido na licitação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 04/10/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3832870** e o código CRC **9FE2545D**.